



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0131  
*lour*

DECRETO N. 099A/92

=====

"Dispõe sobre abertura de Crédito suplementar ao orçamento vigente".

LÉLIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4., inciso b, da Lei n. 047/91 de 16 de dezembro de 1991.

DECRETA

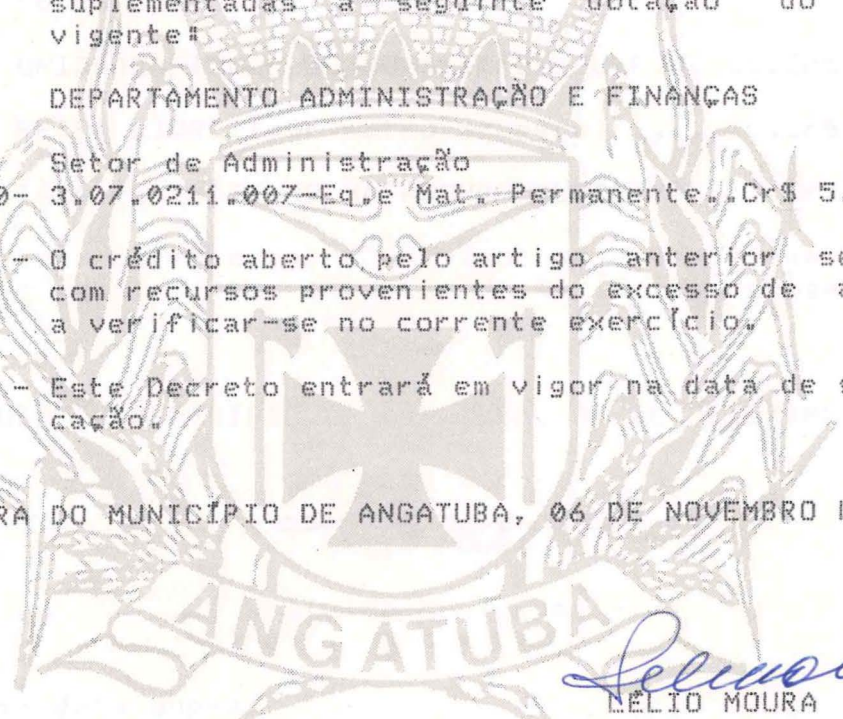
Artigo 1.) - Fica aberto um crédito de Cr\$ 5.800.000,00 (cinco milhões, e oitocentos mil cruzeiros), a fim de serem suplementadas a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 3. DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 3.01 Setor de Administração
- 4120.00- 3.07.0211.007-Eq. e Mat. Permanente..Cr\$ 5.800.000,00

Artigo 2.) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3.) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 DE NOVEMBRO DE 1992.



*Lelio Moura*  
LÉLIO MOURA  
-Prefeito Municipal-

Publicado na data retro.

*M. Regina Pereira*  
MARIA REGINA PEREIRA  
-Assessor Técnico-